



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, inscrito no CNPJ Nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante - ES, CEP: 29.375-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**, portador do CPF Nº 086.838.827-05 e Registro Geral Nº 1.499.992, emitido em 30/01/1966, pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001- 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, assinado em 21/10/2013, disponibilizado no D.J. de 12/11/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 30/09/2014, disponibilizado no D.J. de 15/10/2014, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 15/05/2015, disponibilizado no D.J. de 26/05/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 06/10/2015, disponibilizado no D.J. de 21/10/2015, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 18/02/2016, disponibilizado no D.J. de 17/03/2016, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 15/06/2016, disponibilizado no D.J. de 23/06/2016, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 26/09/2017, disponibilizado no D.J. de 05/10/2017, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 18/12/2018, disponibilizado no D.J. de 04/02/2019, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 01/11/2019, disponibilizado no D.J. de 22/11/2019 e 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 10/09/2021, disponibilizado no D.J. de 20/09/2021, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2013.00.327.520, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013:

1.1.1. - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

| ESTAGIÁRIO(A) | CPF Nº | LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE |
|-------------------------------|----------------|---|
| Andryeli Broedel da Conceição | 169.802.887-33 | Vara Única |
| Isabelle Camporez Lorenção | 137.191.417-64 | Vara Única |
| Kelly Rodrigues Betencort | 135.711.197-54 | Vara Única |
| Breno Cezar Mund Machado | 145.613.571-10 | Vara Única |
| Sabrina de Abreu Viçosi | 148.752.957-07 | Vara Única |

1.1.2. - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

| | CPF Nº | LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE VENDA |
|--|---------------|--|
| | | |

| ESTAGIÁRIO(A) | | NOVA DO IMIGRANTE |
|-----------------------------------|----------------|--------------------------|
| Leandro Pereira Ribeth | 173.701.907-81 | Vara Única |
| Maria Eduarda Soares Canal | 149.355.657-64 | Vara Única |
| Heloísa Cassaro Leão | 146.273.097-32 | Vara Única |
| Milena Venancia Olympio | 176.237.437-40 | Vara Única |
| Thiago Lorenzon Gusson | 144.189.697-05 | Vara Única |
| Débora Dáfne Farias Bigue | 192.798.437-97 | Vara Única |
| Alice da Silva Busato | 199.798.267-62 | Vara Única |
| Mirelli Botacin Galavotti | 176.145.307-64 | Vara Única |
| Maria Graziela Pontes Silveira | 137.326.427-63 | Vara Única |
| | 141.694.577- | Vara Única |

| | | | |
|-------------------|--------|----|--|
| Leonardo Lemke | Bellon | 65 | |
|-------------------|--------|----|--|

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustado, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito de Venda Nova do Imigrante/ES

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 10/11/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SCHETTINO MINETI**, **Usuário Externo**, em
13/11/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1838356** e o
código CRC **E82D6A97**.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2013**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 14 de Novembro de 2023**Número da edição:** 6956**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

PROCESSO SEI Nº 2013.00.327.520**CEDENTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **exclusão** da cessão dos estagiários Andryeli Broedel da Conceição, Isabelle Camporez Lorenção, Kelly Rodrigues Betencort, Breno Cezar Mund Machado e Sabrina de Abreu Viçosi, a **inclusão** da cessão dos estagiários Leandro Pereira Ribeth, Maria Eduarda Soares Canal, Heloísa Cassaro Leão, Milena Venancia Olympio, Thiago Lorenzon Gusson, Débora Dáfne Farias Bigue, Alice da Silva Busato, Mirelli Botacin Galavotti, Maria Graziela Pontes Silveira e Leonardo Bellon Lemke e a **prorrogação** do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/11/2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 13 de novembro de 2023.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.